



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1019/18

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 11/12/2018

M. M. M. M.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, estudos visando a possibilidade da implantação de redutor de velocidade tipo lombada na Avenida Lourenço de Souza Franco, ao lado do número 2.290, Distrito de Jundiapéba.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 06 de dezembro 2018.


Vereador Pedro Komura
Presidente da Câmara

IND. Nº 1019/18



Solicitação de instalação de lombada ao lado do n 2290 - Flora Hagio da
Av. Lourenço de Souza Franco - Jundiapéba